

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3673 • São Paulo, terça-feira, 7 de fevereiro de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

EDITAL Nº 08/2023

POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

ACHAM-SE abertas, a partir de 03 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2023, as inscrições para a eleição de 01 (um) cargo de **JUIZ SUBSTITUTO – CLASSE JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, em virtude da posse da Doutora MARIA CLÁUDIA BEDOTTI como Juiz Efetivo.

Os(as) interessados(as) em concorrer à vaga deverão inscrever-se por e-mail dirigido ao seguinte endereço eletrônico: oeadm@tjsp.jus.br. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

Secretaria da Magistratura

SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças

COMUNICADO SOF Nº 002/2023

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, PUBLICA, para conhecimento dos M.M. Juízes de Direito do Estado, servidores e público em geral, a Tabela de Preços para serviços prestados por Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, válidos para trabalhos realizados no exercício de 2023:

SERVIÇO	VALOR (R\$)	UFESP/2023	TOTAL
1 – TRADUÇÃO (3)			
1.1 - Textos Comuns: passaportes, certidões de registros civis, cédula de identidade, habilitação profissional e documentos similares	2X o valor da UFESP	2X 34,26	R\$ 68,52
1.2 - Textos Especiais: jurídicos, técnicos e científicos, bancários e contábeis, certificados e diplomas escolares	2,8X o valor da UFESP	2,8X 34,26	R\$ 95,93
2 - VERSÃO (1) (3)			
2.1 - Textos Comuns: passaportes, certidões de registros civis, carteira de identidade, habilitação profissional e documentos similares	2,48X o valor da UFESP	2,48X 34,26	R\$ 84,96
2.2 - Textos Especiais: jurídicos, técnicos e científicos, bancários e contábeis, certificados e diplomas escolares	3,44X o valor da UFESP	3,44X 34,26	R\$ 117,85
3- CÓPIA			
3.1 - Fornecidas simultaneamente com o original, por cópia	20% do valor original		
3.2 - Fornecidas posteriormente	50% do valor original		
4 - INTERPRETAÇÃO (2)			
4.1 - Por hora	6,96X o valor da UFESP	6,96X 34,26	R\$ 238,45
4.2 - Por quarto de hora subsequente	2X o valor da UFESP	2X 34,26	R\$ 68,52



4.3 - Por serviço prestado fora do horário comercial	50% do valor original		
4.4 - Despesas com transporte, hospedagem e alimentação, em serviço prestado fora da sede de ofício serão fixadas previamente pelas partes interessadas			
5 - LAUDO DE EXAME E CONFERÊNCIA			
5.1 - Laudo de exame e conferência de exatidão de tradução ou versão de outro tradutor público	50% do valor original		
<p>1) Nas versões de um idioma estrangeiro para outro idioma estrangeiro haverá um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) aos respectivos emolumentos, prevalecendo, ainda, as disposições referentes às cópias e aos traslados.</p> <p>2) Por convocação de intérprete para atuação em Juízo, perante autoridades processantes, em Cartório, ou em casos semelhantes e que, independentemente de sua vontade, o serviço não se realize por dispensa determinada pela autoridade competente, será cobrado o valor correspondente por quarto de hora de espera.</p> <p>3) Os emolumentos das traduções e das versões previstos nessa tabela deverão ser sempre calculados com base no texto em português.</p>			

COMUNICADO Nº 229/2023

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** que, a partir de **06 de fevereiro de 2023**, o Sistema da Proposta Orçamentária Setorial - POS estará disponível para inclusão das despesas que comporão a Proposta Orçamentária deste Tribunal para o exercício de 2024, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA PARA INCLUSÃO DAS DESPESAS

Tipos de solicitações	SOLICITAÇÃO (Gestores e gestoras de contratos/ responsáveis)		CONSOLIDAÇÃO (Coordenadorias e Diretorias)		CONSOLIDAÇÃO (Secretarias)		Tipo da Despesa
	Início	Término	Início	Término	Início	Término	
Serviços	06/02/2023	24/02/2023	06/02/2023	17/03/2023	06/02/2023	17/03/2023	Contratos vigentes
Materiais e equipamentos	06/02/2023	24/02/2023	06/02/2023	17/03/2023	06/02/2023	17/03/2023	Atas de Registro de Preços e todas as novas aquisições de materiais e equipamentos
Equipamentos e sistemas prediais	06/02/2023	24/02/2023	06/02/2023	17/03/2023	06/02/2023	17/03/2023	Informações lançadas exclusivamente pela SAAB
Reformas	06/02/2023	24/02/2023	06/02/2023	17/03/2023	06/02/2023	17/03/2023	Informações lançadas exclusivamente pela SAAB e manifestação de gestores e gestoras em contratos vigentes
Laudos							
Projetos de engenharia							
Novos Projetos	06/02/2023	24/02/2023	06/02/2023	17/03/2023	06/02/2023	17/03/2023	Somente informações lançadas pelas Secretarias, bem como pelas Diretorias não vinculadas às Secretarias e Coordenadorias de Regiões Administrativas e Judiciárias
Cursos	06/02/2023	24/02/2023	06/02/2023	17/03/2023	06/02/2023	17/03/2023	Cursos específicos da EPM/EJUS. Outras contratações de cursos devem ser lançadas em novos projetos
Despesas de Pessoal	06/02/2023	12/05/2023	06/02/2023	12/05/2023	06/02/2023	12/05/2023	Somente despesas lançadas pela SOF, SGP e SEMA
Demais despesas	06/02/2023	12/05/2023	06/02/2023	12/05/2023	06/02/2023	12/05/2023	Somente despesas lançadas pela SOF, SGP, SEMA, SP, DGJUD, CIJ e COMESP que não se enquadrem nos demais tipos de solicitação

IMPORTANTE:

1. A partir de 2023, o sistema POS exigirá que todas as solicitações estejam associadas a uma das opções dos objetivos e metas estratégicos do Planejamento Estratégico 2021 – 2026, disponível no link <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico> e nos termos da Resolução TJPSP nº 845/2020, disponível no link <https://esaj.tjsp.jus.br/gecon/legislacao/find/194286>.

O preenchimento de objetivos e metas estratégicos deverá ser realizado na tela “Associar Metas e Objs. PE”, localizada no menu consolidação, pela área solicitante da despesa e/ou gestores e gestoras de metas, podendo também ser preenchido ou alterado pela Diretoria da área na tela de consolidação. O sistema não permitirá a consolidação da Diretoria para as solicitações que não contenham objetivo e meta associados.

Caso a solicitação não se refira a um objetivo estratégico, poderá ser associada à opção “não se aplica”.



2. Todos os contratos vigentes necessitam de manifestação no sistema POS, mesmo que para “interromper/rescindir” o contrato ou mesmo que sua vigência ultrapasse o ano da POS (2024). Caso o contrato não esteja disponível, ou não possua itens, o gestor ou a gestora deverá abrir um chamado no suporte para analisar o caso.

3. Caso tenha ocorrido a troca de gestor ou gestora do cadastro no SGF (Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira) não tenha sido atualizado por falta de comunicação ao setor competente, deverá ser autuado um CPA próprio, com solicitação e justificativa para a alteração e encaminhado, via Secretaria ou Unidade Responsável, à SAAB 6 – Diretoria de Contratos Administrativos, Convênios e Gestão Imobiliária para as providências cabíveis.

4. Contratos de despesa de natureza continuada, que não possam ser prorrogados, em face do limite máximo legal, serão prorrogados pelo sistema até o término do exercício de 2024, não havendo necessidade de inclusão em “novos projetos”.

5. Os gestores e as gestoras de contratos deverão inserir somente os valores correspondentes ao exercício de 2024, mesmo que a vigência contratual ultrapasse o exercício, atentando para informar a opção “Cancelar” para aqueles itens que correspondam apenas a acertos de valores (ajustes).

6. Nas solicitações de novas aquisições ou novos serviços, havendo necessidade, poderá ser solicitada a liberação de itens de materiais para lançamento da despesa por meio do SAJ ADM, na opção SPD → Pedidos → Pedido Catalogação → Novo Pedido, devendo ser indicada a Divisão “4 – Materiais do POS” na etapa “Finalidade de catalogação”.

7. Em conformidade com os artigos 9º e 11 da Resolução CNJ nº 347, de 13/10/2020, e com os artigos 4º a 6º do Provimento nº 97/2022 do TJSP, de 31/10/2021, o prazo para a elaboração da versão preliminar do Plano de Contratações Anuais – PCA será até o dia 30 de abril e deverá estar em consonância com os prazos de elaboração da Proposta Orçamentária. Desse modo, os prazos finais para as solicitações e consolidações foram ajustados para atendimento da referida Resolução.

8. Terão permissão para utilizar o sistema POS: os gestores e as gestoras de contratos, os diretores e diretoras das administrações prediais da Capital, as secretarias (SOF, SAAB, STI, SPI, SJ, SP, SEMA, SGP), as diretorias que não estão ligadas às secretarias do Tribunal (DEPLAN, DICOGE, EPM, EJUS, DAIJ, DGJUD, COMESP, DAI, CIJ, DEPRE) e as coordenadorias das regiões administrativas e judiciárias.

9. As Comarcas somente terão acesso para realizar solicitações cujos contratos sejam gestoras. Novas solicitações necessárias para o exercício de 2024, que não envolvam obras ou serviços de engenharia, laudos e reformas, deverão ser direcionadas à coordenaria da região administrativa e judiciária correspondente, que será responsável pela inclusão em “Novos Projetos”.

10. Caso seja necessário suporte técnico ao sistema POS, deverá ser aberto chamado pelo Portal de Intranet, menu “Tecnologia da Informação”, opção “Atendimento de Informática” (link: <https://tjsp.sharepoint.com/sites/Intranet/Paginas/AtendimentoInfo.aspx>) e clicar no botão “Clique para abrir seu chamado”, utilizando o mesmo login e senha do AD ou ligar 0800 770 5779. O suporte técnico ao aplicativo será realizado diariamente das 9 às 19 horas.

11. As instruções para solicitação e consolidação estão disponíveis no Portal da EJUS, que pode ser acessado pelo link: <http://www.tjsp.jus.br/ejus/avas> → Sistema SAJ → SAJADM → POS → Manuais do usuário, ou no ícone “Central de Ajuda” no SAJADM → <https://tjsp.sharepoint.com/sites/ajudasajadm/> → POS – Proposta Orçamentária Setorial.

**COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU
(RESOLUÇÕES CNJ nº 194/14, nº 195/14 e nº 283/19 – Portarias TJSP nº 9.165/15 e nº 9.798/19)**

O Comitê Gestor de Orçamento e de Priorização do 1º Grau poderá enviar sugestões à Proposta Orçamentária Setorial, para o **exercício de 2024, até o dia 24/02/2023**, ao seguinte endereço eletrônico sof@tjsp.jus.br.

ENTIDADES DE CLASSE, ASSOCIAÇÕES e OAB-SP

As entidades de classe e associações, bem como a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo poderão encaminhar propostas a fim de serem submetidas à E. Presidência, impreterivelmente, **até o dia 17/02/2023**, para o seguinte endereço eletrônico sof@tjsp.jus.br.



SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO 67/2023 (Protocolo CPA nº 2019/26646)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos senhores Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Procuradores, Advogados, demais profissionais do direito, Servidores e público em geral que, em razão do horário de trabalho diferenciado estabelecido no Provimento nº 2678/2022, no dia 22 de fevereiro de 2023 (Quarta-Feira de Cinzas), a realização das audiências de custódia observará os seguintes horários:

1) Comarcas que realizam audiência de custódia de forma local:

1.1) A apresentação da pessoa detida e a distribuição do respectivo auto de prisão em flagrante ou de comunicação de prisões decorrentes do cumprimento de mandados (temporárias, preventivas, definitivas [inclusive regime aberto] e prisões civis) deverão ser realizadas até 14h.

1.2) Realização das audiências de custódia: até 16h.

2) Sedes de Circunscrição Judiciária que realizam as audiências de custódia de forma concentrada (inclusive Capital):

2.1) A apresentação da pessoa detida e a distribuição do respectivo auto de prisão em flagrante ou de comunicação de prisões decorrentes do cumprimento de mandados (temporárias, preventivas, definitivas [inclusive regime aberto] e prisões civis) deverão ser realizadas até 15h.

2.2) Realização das audiências de custódia: até 16h.

3) As audiências de custódia serão realizadas obedecendo-se ao formato atualmente utilizado, que pode ser consultado acessando-se o link <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/AudienciasDeCustodia>

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação do Posto UNASP do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Regional II – Santo Amaro**, a realizar-se no dia **9 de fevereiro** de 2023 (quinta-feira), às **16 horas**, na UNASP – Campus São Paulo, na Estrada de Itapeperica, 5.859 – Capão Redondo – São Paulo/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse dos Juizes do 189º Concurso de Ingresso na Magistratura**, a realizar-se no dia **13 de fevereiro** de 2023 (segunda-feira), às **14 horas**, no “Salão dos Passos Perdidos”, 2º andar - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.



SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/02/2023, autorizou o que segue:

Capital - Fórum das Execuções Fiscais (Prédio I) - suspensão do expediente presencial a partir das 14 horas e dos prazos processuais dos processos físicos no dia **06 de fevereiro de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

SEMA 1.3

SEMA 3.1

COMUNICADO N ° 236/2023

A Presidência do Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução nº 617/2013, dá conhecimento dos(as) magistrados(as) inscritos(as) para atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 5ª Região Administrativa Judiciária – PRESIDENTE PRUDENTE (edital nº 03/2023), com prazo **até 09/02/2023** para eventual impugnação:

RENATA BIAGIONI
JOSE AUGUSTO FRANCA JUNIOR
GIULIANA CASALENUOVO BRIZZI HERCULIAN
GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO
LUCIANA AMSTALDEN BERTONCINI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 234/2023

(2020/51915)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo COMUNICA aos Senhores Magistrados e Senhoras Magistradas, Dirigentes, Servidores e Servidoras das Unidades Judiciais e das Secretarias, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado, Advogados e Advogadas que foi desocupado o prédio situado na Rua Angelina Parolina Zocca, nº 43, Sorocaba/SP, sendo as unidades transferidas para o prédio denominado Ministro Piza e Almeida, Fórum Sorocaba I, situado na Rua Vinte e Oito de Outubro, nº 691, Sorocaba/SP.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

DESPACHO

Nº 1001927-51.2020.8.26.0238 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Ibiúna - Apelante: Valdir Salles Trighetas - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibiúna - Apelante: Iuquim Elias Filho - Vistos, Fls. 166: certifique-se o trânsito em julgado, se em termos. Após, restitua-se os autos à Vara de Origem. São Paulo, 6 de fevereiro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Adv: Iuquim Elias Filho (OAB: 70435/SP)



DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 16/2023 – PROVA ESCRITA E PRÁTICA (REABERTURA DE VISTA DAS NOTAS, DE VISTA DAS PROVAS E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO)

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, tendo em vista a decisão proferida no Proc. Digital CG nº 2023/7596, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 31/01/2023, que desconsiderou todos os recursos interpostos nos dias 26/01 e 27/01/2023, antes mesmo de sua oportuna remessa à Comissão Examinadora e, portanto, tornou sem efeito o Edital nº 15/2023, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

NOTA DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

As notas dos candidatos que participaram das provas escritas e práticas do referido certame estarão novamente disponíveis para consulta através do *site* da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), a **partir da 0h00 do dia 08/02/2023**.

VISTA DE PROVA

Aos candidatos que prestaram as provas escritas e práticas será concedida nova vista virtual das provas, nos termos do que foi decidido no Proc. Digital CG 2023/7596, através do *site* da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), utilizando o campo próprio para vista e seguindo as instruções ali contidas, a **partir da 0h00 do dia 08/02/2023**.

RECURSO

Nos termos do subitem 10.3 do item 10 do Edital nº 01/2021, contra a prova escrita e prática caberá recurso à Comissão de Concurso **no prazo de 02 (dois) dias a partir da divulgação das notas**.

Assim sendo, o prazo para recurso será reaberto no período da **0h00 do dia 09/02/2023 até às 23h59min do dia 10/02/2023**.

Os recursos, obedecidos os prazos definidos, deverão ser interpostos **exclusivamente** junto à Fundação Vunesp, somente através do endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, utilizando o campo próprio para recursos, seguindo as instruções ali contidas, sob pena de não serem conhecidos.

É imprescindível que no referido recurso o candidato indique de qual prova recorre (Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3) e do que está recorrendo (dissertação, peça prática ou nº da questão – nº 1 ou nº 2), sendo expressamente vedada a inclusão de qualquer dado identificador do candidato recorrente no corpo do recurso, sob pena de não ser conhecido, visto que os recursos encaminhados à Comissão Examinadora não poderão estar identificados.

Os recursos deverão ser interpostos de forma independente e específica para cada parte da prova (dissertação, peça prática ou nº da questão – nº 1 ou nº 2), sob pena de não conhecimento.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

(a) **WALTER ROCHA BARONE - Desembargador Presidente da Comissão do 12º Concurso** (Assinatura Eletrônica)

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 119/2016 (REPUBLICAÇÃO)

A Corregedoria Geral da Justiça, COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de Unidades Extrajudiciais, Responsáveis das Unidades Extrajudiciais, Advogados, Defensores Públicos, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que os processos de 1º Grau em matéria de Corregedoria Permanente, na competência “66 – Corregedoria Cartórios Extrajudiciais”, distribuídos a partir de 27 de janeiro de 2016, tramitarão no formato digital, observado o petiçãoamento eletrônico previsto na Resolução 551/2011.

Comunica ainda, que os Recursos Administrativos previstos no art. 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, cuja competência para julgamento é do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça, a partir de 27 de janeiro de 2016, deverão ser enviados à DICOGE através do Fluxo de Trabalho do Processo Digital na competência “66 – Corregedoria Cartórios Extrajudiciais”.

Comunica finalmente que as demais orientações serão divulgadas oportunamente.

Dúvidas – Competência Recursal: dicoge@tjsp.jus.br

Dúvidas – Distribuição no e-mail: spi.apoio@tjsp.jus.br

(Republicado por determinação)



COMUNICADO CG Nº 1072/2016 (REPUBLICAÇÃO)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de Unidades Extrajudiciais, Responsáveis das Unidades Extrajudiciais, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que no contexto do Comunicado 119/2016 e 1071/2016 tramitarão no formato digital os processos de 1º Grau em matéria de Corregedoria Permanente, nos fluxos de atos, observadas as orientações que seguem:

1. O fluxo de trabalho do processo digital da competência (1º Grau) “66 – Corregedoria Cartórios Extrajudiciais” foi disponibilizado às Unidades Judiciais do Interior (Comunicado CG 119/2016).

2. Eventuais recursos em processos digitais de 1º Grau da competência “66 – Corregedoria Cartórios Extrajudiciais” serão automaticamente destinados à DICOGE pela atividade: “Remeter para o Segundo Grau”, presente na fila “Ag. Análise do Cartório”;

2.1 Na tela de “Envio de Recurso Eletrônico”, no campo “Classe no 2º Grau” informar o código: “1299 – Recurso Administrativo”;

3. Eventuais recursos, cujos processos digitais de 1º Grau estejam distribuídos na competência “66 – Corregedoria Cartórios Extrajudiciais”, mas que de competência recursal do Conselho Superior da Magistratura deverão ser atualizados para a competência de 1º Grau: “151 - Corregedoria Cartórios Extrajudiciais – Dúvida de Registro de Imóveis”, pela Unidade Cartorária, no acesso “Menu/Andamento/Retificação de Processo”;

4. Na hipótese de além da atualização da Competência houver a necessidade de alteração da classe, a Unidade encaminhará o processo ao Distribuidor (atividade: “Enviar ao Distribuidor – Correção de Classe”) que providenciará a atualização para:

I. Competência: 151 - Corregedoria Cartórios Extrajudiciais –Dúvida de Registro de Imóveis;

II. Classe: “100 – Dúvida” e respectivo(s) assunto(s), conforme divulgado no Comunicado 1071/2016.

5. Na hipótese de recurso recebido pela DICOGE, mas de competência recursal do Conselho Superior da Magistratura, o processo será devolvido à Unidade Origem (Fila: Retorno do Segundo Grau – Recurso Eletrônico), para providências do item “3” ou “4” acima;

Dúvidas – Distribuidor: spi.apoio@tjsp.jus.br

Dúvidas – Fluxo Digital no e-mail: spi.operacional@tjsp.jus.br; spi.planejamento@tjsp.jus.br

Dúvidas – Competência Recursal: dicoge@tjsp.jus.br

(Republicado por determinação)

DICOGE 5.2

COMUNICADO CG Nº 66/2023

PROCESSO Nº 2013/168710

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado de São Paulo que modelo atualizado de **ata de correção extrajudicial** está disponível na intranet (Institucional – Direção e Cúpula – Corregedoria – Atas de Correição – Modelo de Ata de Correição Extrajudicial).

(07; 09 e 13/02/2023)

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/02/2023

1003716-84.2018.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Mirassol; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003716-84.2018.8.26.0358; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues (OAB: 84933/MG); Advogado: David Antunes David (OAB: 84928/MG); Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP

1003721-09.2018.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Mirassol; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003721-09.2018.8.26.0358; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues (OAB: 84933/MG); Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Advogado: David Antunes David (OAB: 84928/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP



1002894-61.2019.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Mirassol; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002894-61.2019.8.26.0358; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP

0001954-53.2021.8.26.0323; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Lorena; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 0001954-53.2021.8.26.0323; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maria Aparecida do Prado Madeira Lara; Advogada: Juliana Maria Coutinho da Silva (OAB: 275886/SP); Advogado: Marcos Paulo Coutinho da Silva (OAB: 375735/SP); Advogado: Marcelo Aparecido Coutinho da Silva (OAB: 32285/SP); RepreLeg: Luiza Martins do Prado Madeira; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lorena

1002895-46.2019.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Mirassol; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002895-46.2019.8.26.0358; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP

1002896-31.2019.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Mirassol; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002896-31.2019.8.26.0358; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues (OAB: 84933/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP

1002899-83.2019.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Mirassol; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002899-83.2019.8.26.0358; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues (OAB: 84933/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP

1003047-94.2019.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Mirassol; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003047-94.2019.8.26.0358; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues (OAB: 84933/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP

1003046-12.2019.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Mirassol; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003046-12.2019.8.26.0358; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues (OAB: 84933/MG); Apelado: Ofício de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol

PROCESSOS ENTRADOS EM 02/02/2023

0000183-50.2020.8.26.0137; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Cerquilha; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 0000183-50.2020.8.26.0137; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Edezio Grandó; Advogada: Juliana Luvizotto (OAB: 224786/SP); Advogada: Adenira Bueno Alves (OAB: 252593/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cerquilha

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/02/2023

Apelação Cível	10
Total	10

0000183-50.2020.8.26.0137; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Cerquilha; Vara Única; Dúvida; 0000183-50.2020.8.26.0137; Registro de Imóveis; Apelante: Edezio Grandó; Advogada: Juliana Luvizotto (OAB: 224786/SP); Advogada: Adenira Bueno Alves (OAB: 252593/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cerquilha; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**



0001954-53.2021.8.26.0323; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Lorena; 1ª Vara Cível; Dúvida; 0001954-53.2021.8.26.0323; Registro de Imóveis; Apelante: Maria Aparecida do Prado Madeira Lara; Advogada: Juliana Maria Coutinho da Silva (OAB: 275886/SP); Advogado: Marcos Paulo Coutinho da Silva (OAB: 375735/SP); Advogado: Marcelo Aparecido Coutinho da Silva (OAB: 32285/SP); RepreLeg: Luiza Martins do Prado Madeira; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lorena; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1002894-61.2019.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mirassol; 2ª Vara; Dúvida; 1002894-61.2019.8.26.0358; Registro de Imóveis; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1002895-46.2019.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mirassol; 2ª Vara; Dúvida; 1002895-46.2019.8.26.0358; Registro de Imóveis; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1002896-31.2019.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mirassol; 2ª Vara; Dúvida; 1002896-31.2019.8.26.0358; Registro de Imóveis; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues (OAB: 84933/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1002899-83.2019.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mirassol; 2ª Vara; Dúvida; 1002899-83.2019.8.26.0358; Registro de Imóveis; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues (OAB: 84933/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1003046-12.2019.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mirassol; 2ª Vara; Dúvida; 1003046-12.2019.8.26.0358; Registro de Imóveis; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues (OAB: 84933/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1003047-94.2019.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mirassol; 2ª Vara; Dúvida; 1003047-94.2019.8.26.0358; Registro de Imóveis; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues (OAB: 84933/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1003716-84.2018.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mirassol; 2ª Vara; Dúvida; 1003716-84.2018.8.26.0358; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues (OAB: 84933/MG); Advogado: David Antunes David (OAB: 84928/MG); Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**



1003721-09.2018.8.26.0358; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mirassol; 2ª Vara; Dúvida; 1003721-09.2018.8.26.0358; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A; Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues (OAB: 84933/MG); Advogado: Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/MG); Advogado: David Antunes David (OAB: 84928/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JÚIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular II, 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 27/02/2023 a 28/02/2023, em substituição à Dra. ARIANE DE FÁTIMA ALVES DIAS PAUKOSKI SIMONI.

Dr. GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular II, 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 08/02/2023 a 12/02/2023, em substituição ao Dr. CASSIO PEREIRA BRISOLA.

Dra. RENATA LONGO VILALBA SERRANO NUNES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível (Anexo UNIP) do Foro Regional II - Santo Amaro em 10/02/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018, em substituição à Dra. FERNANDA FRANCO BUENO CACERES.

Dra. PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, tornando sem efeito a designação para auxiliar, 16ª Vara Criminal - Capital em 19/12/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018, disponibilizada no DJE de 10/01/2023.

Dr. PAULO FERNANDO DEROMA DE MELLO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital de 06/02/2023 a 08/02/2023.

Dr. GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular I, 29ª Vara Cível - Capital de 06/02/2023 a 07/02/2023.

Dr. ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de 06/02/2023 a 09/02/2023.

Dr. GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, cessando a designação para auxiliar, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França de 06/02/2023 a 09/02/2023.

Dr. GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, cessando a designação para auxiliar, 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França de 06/02/2023 a 09/02/2023.

Dra. FERNANDA REGINA BALBI LOMBARDI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 1ª Vara Criminal do Foro Regional VI - Penha de França de 06/02/2023 a 10/02/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. GUILHERME EDUARDO MARTINS KELLNER, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital de 06/02/2023 a 08/02/2023, cessando a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr. FILIPE MASCARENHAS TAVARES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 18ª Vara Cível - Capital de 06/02/2023 a 08/02/2023.